



**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 9.115**

"Aplica penalidades à empresa Jhonatan Marques da Silva."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 48/50 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 008/2021 – SAS; Considerando a decisão administrativa recursal exarada às fls. 97/100 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 008/2021 – SAS DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela em atraso, cumulada com multa de 10% (dez por cento) pelo atraso superior a 30 (trinta) dias, à licitante Jhonatan Marques da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.859/0001-33, de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Terceira, item 13.7, incisos II e III, do Contrato nº 050/SAS/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de abril de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.396, de 07 de dezembro de 2018; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.253 - 1 – REVOGAR a designação de Camila Alexsandra de Assis Almeida para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz", na qualidade de Coordenador, contida na Portaria nº. 22.950, de 19.11.2021. 2 - DESIGNAR Vânia Aparecida Batista Lima para compor a Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz", na qualidade de Coordenadora, em substituição a Leonardo de Souza Ramos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.255 - EXONERAR Deijeanne Auxiliadora Machado, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização e Estacionamento Rotativo, na Diretoria Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 23.256 - NOMEAR Maurício Júnior de Castro, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização e Estacionamento Rotativo, na Diretoria Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 23.257 - NOMEAR Fernando Dias de Araújo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vistorias Veiculares, na Chefia Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Diretoria de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

**EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES**

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 037/2021.

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: F V P COELHO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80. Processo Licitatório nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 102/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 038/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SIRIO PHARMA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16. Processo Licitatório nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 102/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 039/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.215.026/0001-34. Processo Licitatório nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 102/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 086/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 105/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 087/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.265/0001-88. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 105/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 088/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: COMERCIAL AVAN LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.877.684/0001-40. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 105/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 089/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 105/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 090/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.165.422/0001-67. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 091/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.302.947/0001-43. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 092/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: COMERCIAL AVAN LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.877.684/0001-40. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 093/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 094/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 095/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.332.265/0001-79. Processo Licitatório nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 106/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 096/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Processo Licitatório nº 080/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 108/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 097/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 098/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 099/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CAMILA MARTINS 07545059956, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.564.256/0001-79. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 100/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 101/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.663.840/0001-19. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 102/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 103/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AVOHAI EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 104/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Josyane Negri Yamanaka da Silva, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 104/2022 - GAB/SESAP, datado de 30/03/2022.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA nº 004/2022, Processo nº 046/2022. Objeto: Celebração de contrato de programa entre o município de Barbacena com o CODAMMA para aplicação de





## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

revestimento asfáltico a frio por emulsão modificada por polímero. ADJUDICADO à empresa – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA – CNPJ nº 20.885.172/0001-05 – Item único - valor global no processo R\$ 4.752.390,17 (quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais e dezessete centavos), Barbacena, 04 de abril de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 138/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Ajuste das cláusulas pactuadas para prestação de serviços de recebimentos de impostos, taxas, contribuições, créditos decorrentes de Dívida Ativa e quaisquer outras receitas do Município de Barbacena, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas, através de PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil. Fica acrescido ao contrato originário, na Cláusula terceira do "Do Preço do Pagamento" os seguintes itens e parágrafos: Canais de Recebimento: BR Code (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico; Valor Máximo: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Habilidade (SIM/NÃO): Sim; 3.2. Data de assinatura: 29/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ) e José Messias Júnior (Contratada).

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Credor: DEL REI FOODS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.225.626/0001-64. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 14.813,10 (quatorze mil oitocentos e treze reais e dez centavos), concernente a dívida em razão da ausência de pagamento das refeições tipo quentinha da ata de registro de preços nº 114/2021, fornecidas sem prévio empenho no período de 06.11.2021 a 06.12.2021, dentro do prazo legal. Data de Assinatura: 24/03/2022. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS).

### ERRATA

No Extrato de Contrato 027/2022 publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena no dia 01/04/2022, onde se lê R\$351.475,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)”, leia-se “R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais)”, nos termos do artigo 57, caput, da lei nº8.666, de 1993”.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Art. 104 (com redação atual conferida pela Lei 5.021/2019) e seguintes da Lei nº 3.245/95; CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor BRUNO MOREIRA MOTA, matrícula nº84301, em 29/03/2022, constante de seus assentamentos funcionais; CONSIDERANDO que o sobredito servidor não se enquadra em qualquer das hipóteses de indeferimento do pedido elencadas pelo Art. 105 da Lei 3.245/95 e reúne os requisitos para gozo de licença para tratar de interesses particulares, RESOLVE:

PORTARIA Nº 037/2022 - Art. 1º. CONCEDER ao servidor, BRUNO MOREIRA MOTA, matrícula nº84301, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares pelo prazo máximo de 3 (três) anos. Art. 2º. Esta Portaria possui efeito retroativos a 03 de abril de 2022. Barbacena, 04 de abril de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 038/2022 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 05/2022, em face à empresa N.K.D.P. & D. Ltda., para apurar possíveis descumprimentos na ARP 044/SAS/2021, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as

disposições contrárias. Barbacena, 04 de abril de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 039/2022 - EXONERAR, a pedido, Roberto Cesar Campos de Resende, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Água e Saneamento, na Diretoria Geral do Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 01.04.2022. Barbacena, 04 de abril de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 040/2022 - DESIGNAR, Pedro Henrique Carvalho Moura, matrícula 1782, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Água e Saneamento, na Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, sem quaisquer vantagens além do seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 041/2022 - EXONERAR, a pedido, Luiz Otávio Moras Filho, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Licenciamento Ambiental na Diretoria de Meio Ambiente do Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Nilton César de Almeida*

### EXTRATO DE PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº.105/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ROBERT CAIQUE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Bonifácio Couto de Andrada, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº.106/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, AIRTON DEHON TAVARES TELES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº.107/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANDRÉ FELIPE SILVA DIAS do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº.108/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RENATO PAULO CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022.



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

### **PORTARIA Nº.109/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ALINE SCHINNIGER RODRIGUES ASSUN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Renato Paulo Campos. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

### **PORTARIA Nº.110/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ILSON GUILHERME DE SÁ do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Nilton César de Almeida, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

### **PORTARIA Nº.111/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JÚLIO CÉSAR FLORIPES FAUSTINO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

### **PORTARIA Nº. 112/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JOAQUIM MANOEL DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Júlio César Floripes Faustino. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

## ATA

ATA 0112022 - 009ª. Sessão Ordinária - 17.03.2022 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h32 - "Na verdade, na verdade vos digo que aquele que não entra pela porta no curral das ovelhas, mas sobe por outra parte, é ladrão e salteador." (João 10:1) - O Sr. Presidente citou a presença do Secretário de Saúde, Arinos Brasil Duarte Filho e o convidou para que fizesse parte dos trabalhos da Casa. I - Leitura e Discussão de Atas: - Ata nº. 009/2022 - Aprovada por unanimidade - Com a Palavra pela Ordem, Ver. Odair Ferreira, solicitou que fosse enviado um memorial ao Ministro da Saúde Marcelo Queiroga, em agradecimento ao apoio dado aos hospitais, principalmente ao Hospital Ibiapaba. Requisitou ao presidente que submetesse ao plenário as assinaturas dos 15 vereadores para aprovação e encaminhamento do memorial. Com a palavra Sr. Presidente, pediu ao Ver. Odair que fizesse um resumo sobre a necessidade do memorial para esclarecimentos da população e dos vereadores. Com a palavra, o Ver. Odair Ferreira, explicou que o ministro Marcelo Queiroga demonstrou preocupação com os setores Oncológicos e Cardíacos no Hospital Ibiapaba e informou que o Cebams que passa por uma grave crise financeira e atende a macrorregião de Barbacena sendo responsável por, aproximadamente, 30% dos atendimentos médicos, logo para continuar prestando os serviços recorreu a instituições bancárias aumentando o endividamento. O Sr. Presidente deferiu o requerimento do Ver. Odair Ferreira, para que fosse criado o memorial. -Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE - Com a Palavra, para Justificar o voto, Ver. Odair Ferreira, discorreu que quando compareceu à Brasília juntamente com o Ver. Sandro e com o Ver. Flávio Maluf, dialogaram com o Pres. do Senado Rodrigo Pacheco e vários Deputados Federais. Citaram o trabalho desempenhado pelo barbacenense Hélio Costa, principalmente no auxílio

do diálogo sobre as preocupações com os hospitais da cidade. O edil Odair Ferreira solicitou um requerimento verbal para que a Sessão fosse suspensa por 10 (dez) minutos para ouvir a palavra do Secretário da Saúde Arinos Brasil, principalmente sobre o projeto nº 020/2022. O Sr. Presidente deferiu o requerimento verbal do Ver. Odair Ferreira, para que fosse suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos para ouvir a palavra do Secretário da Saúde Arinos Brasil. -Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE - Com a palavra, o Secretário de Saúde, Arinos Brasil, requisitou a ajuda do legislativo sobre a recorrente preocupação da estrutura nos prontos-socorros, explicou que os mesmos passaram por vários imóveis, mas sem local definido. Dentre esses locais referiu-se ao Hospital Santa Casa, disse que enquanto Diretor Clínico do hospital, ocorreram várias melhorias sendo adotado o sistema de cores de prioridade de atendimento e na parte superior foi solicitado verba para construção de um CTI, incluindo tomografia, laboratório e centro cirúrgico. Informou que o Pronto-Socorro, em 2014, saiu da Santa Casa e foi realocado na Fhemig, mas sem nenhum contrato firmado entre o Hospital, Prefeitura e Estado. Recorreu aos vereadores, para a resolução desse problema de maneira definitiva, assim dando assistência a população e aos profissionais. Ressaltou a necessidade da distribuição de atendimentos entre os hospitais, pois o pronto-socorro fica sobrecarregado, ficando inclusive a sala vermelha que funciona como um CTI improvisado. Os médicos estão reivindicando aumento de remuneração, caso contrário, os profissionais irão realizar uma paralisação. Explicou que o pronto-socorro junto à Fhemig, em Barbacena, foi efetuada de forma improvisada, pois a Fhemig atende apenas pacientes cirúrgicos e clínicos. Ressaltou sobre o fato de que Barbacena possui, em torno de 150 mil habitantes e oficialmente não possui nenhum pronto-socorro totalmente equipado e com profissionais registrados. Com a Palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o Projeto 020/2022 da Lei Municipal nº 4971 de 2019 e nº 5111 de 2011 de autoria do Executivo, dispõe sobre o acréscimo de gratificação dos valores pagos a título de plantões hospitalares. Esclareceu que após tomar conhecimento sobre o projeto, foi protocolado à mesa e despachou para comissão e está em pauta na Casa Legislativa dentro dos trâmites legais e previsto no regimento. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h50 e a reabriu às 20h02. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Flávio Maluf, solicitou aos vereadores um debate mais amplo referente ao projeto nº 020/2022, visto que a Covid-19 teve um impacto negativo financeiro para os hospitais. No caso da Santa Casa os valores referentes aos gastos com a Covid-19 somente poderiam serem gastos com essa finalidade se tivesse alguma sobre, por mais dificuldade que os hospitais passassem, deveriam devolvê-los, por determinação do Ministério da Saúde. Ressaltou que não está desvalorizando um serviço de extrema importância, mas salientou que, nos dias atuais, a prefeitura paga por plantão de 12 horas o valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e os outros hospitais de Barbacena pagam de R\$867,00 (oitocentos, sessenta e sete reais) em dia de semana e nos finais de semana R\$1.000,00 (Mil Reais). Com a Palavra como Líder, Ver. Flávio Maluf, informou que quando a prefeitura assumiu o regional pagando o valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) os outros hospitais sofreram grande pressão da categoria médica que presta serviço no CTIs e nas Salas Vermelhas, pois os médicos queriam uma equiparação salarial. Ressaltou que não está desqualificando os profissionais, porém os demais hospitais, que já vem com um endividamento devido ao Covid-19, não terão condições de nivelar os salários e poderão fechar, pois não terão médicos que atuem em CTIs, os profissionais que optaram por trabalhar no Hospital Regional. Reforçou que após o projeto nº 020/2022 o valor a ser recebido por plantão de 12 horas será de R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Solicitou um requerimento verbal para oficializar os três hospitais de Barbacena junto ao projeto de lei 020/2022, perguntando aos seus responsáveis quais seriam as consequências desse aumento. Novamente reforçou que as questões colocadas não estão ligadas aos profissionais, mas as consequências gravíssimas que podem haver caso o projeto 020/2022 seja aprovado. Com a Palavra Pela Ordem, Ver. Pastor Ewerton, explicou que o projeto a ser votado referente a um aumento de R\$200,00 (Duzentos Reais) para médicos plantonistas da sala vermelha, abrange apenas 4 (quatro) funcionários. Esclareceu que os demais hospitais fazem parte do setor privado, pois recebem recursos dos setores públicos e também de outras entidades, como a Unimed. Acrescentou que já precisou ser atendido pelo pronto-socorro e que apesar da demora foi bem atendido. Informou que os demais hospitais possuem 13º salário (décimo terceiro) e férias. Sendo que os 4 (quatro) funcionários da Fhemig, não possuem tais benefícios. Como a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton, mencionou o fato da equidade salarial entre os médicos de outros hospitais, apontou a importância que a Santa Casa possuiu no momento grave da pandemia, porém focou no projeto, que beneficiará 4 (quatro) profissionais da sala vermelha do hospital Fhemig. Em aparte, Ver. Thiago Martins, mencionou que o foco principal da discussão é a vida da população, principalmente as das pessoas que chegam em um hospital com sequelas gravíssimas. Para esclarecimento, Ver. Flávio Maluf, explicou que a Santa Casa de Barbacena possui 200 (duzentos) médicos no corpo clínico, atuantes 110 (cento e dez), porém apenas 8 ou 9 possuem CLT, esclarece que nos dias atuais os médicos são PJ (Pessoa Jurídica) e nesse regime trabalhista os médicos não fazem jus a 13º (décimo terceiro) e férias. Com a Palavra como Líder, Ver. Ewerton, reforçou que os médicos fazem parte do setor público e as verbas serão públicas. Não poderão confundir as necessidades dos outros hospitais nesses momentos, logo deverão votar projeto. O Sr. Presidente deferiu o requerimento verbal do Ver. Flávio Maluf, para o comparecimento dos hospitais, do terceiro setor, afim de que possam esclarecer a respeito do impacto caso seja aprovado a projeto 020/2022 na gestão e prestação dos serviços, principalmente nas questões de urgência e emergência. -Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE O Sr.





### BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

Presidente, solicitou que a Secretaria da Casa providencie o envio de um ofício à direção dos hospitais, para que eles respondam qual será o impacto financeiro que a aprovação do projeto 020/2022 pode causar aos hospitais, caso seja aprovado. Com a palavra pela Ordem, Ver. Thiago Martins, fez um requerimento verbal, solicitando que os hospitais detalhassem quantos leitos são particulares, quantos leitos fazem parte do SUS, quantos profissionais trabalham nesses setores e quais os salários referente aos plantões. O Sr. Presidente solicitou ao nobre edil que fizesse junto à secretaria da Casa um documento para que possa contextualizar os itens a serem arduos aos hospitais. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h44 - II – Leitura das Correspondências e Comunicações - Ofício s/nº Viviane Logullo – Diretora Executiva da Associação Nacional dos Gestores Ambientais comunicando que Kelly Aparecida da Silva Fiorino é membro e representante da referida associação no Estado de Minas Gerais - Ofício nº. 06/22 - Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, indicando seu nome para a Liderança do Partido Democrata Cristão – DC - Ofício nº. 034/22 – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Almir de Paula Ferreira e Neidimar de Oliveira e Silva – vice-Presidente comunicando o envio do ofício nº. 33/22 ao gabinete do Prefeito, assunto perdas salariais dos servidores - O Sr. Presidente, esclareceu que referente ao projeto nº 015/2022 não houve a possibilidade do atendimento ao sindicato, pois a pauta já estava elaborada, mas o projeto está dentro dos trâmites legal, seguirá no rito da Casa e entrará para discussão. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Com a Palavra Pela Ordem pela segunda vez, Ver. Pastor Ewerton, solicitou esclarecimento ao Secretário de Fazenda, que o explicou sobre a progressividade em relação as alíquotas, salientou que é uma Lei Federal. Informou que terá a necessidade de fazer um levantamento previdenciário referentes às faixas salariais. Acrescentou que, para redução do impacto a medida adotada foi a implementação do vale-alimentação no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 163/21 - Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, reorganiza o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 22.02.2022 - Votar emenda de fls. 39 de autoria do Ver. Paulo José da Silva - VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ODAIR FERREIRA - Emenda modificativa ao Proj. de Lei nº163/2021 altera o inciso 10 do Art. 27 do presente projeto e passa a vigorar com a seguinte redação. Inciso 10 - No incentivo de divulgação e promoção de festas nos bairros e povoados do município que tenham movimentos culturais, artísticos, religiosos, esportivos, ecológicos dentre outros previstos como modalidade de turismo. Justificativa - A mudança da redação no inciso 10 art. 27 do Proj. 163/2021 se faz necessária pois a cidade é área urbana de um município e não qualquer área urbanizada, mas aquela delimitada por um perímetro urbano que também é legalmente estabelecido e separa a cidade do campo. Portanto, o município é composto pelo campo, meio rural e pela cidade, meio urbano. Além disso, ele pode conter outras cidades menores além de seu distrito sede, que não possuem autonomia política suficiente para emancipar esses pequenos aglomerados, geralmente recebem o nome de vilas, povoados, distritos e outros. Sala da sessões 21 de dezembro de 2021 - Paulo José da Silva - Paulinho do Gás - Votar emenda de fls. 42 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 45 a 47 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 050 a 052 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 55 a 56 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 59 a 60 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 063;066;069;072 de autoria do Ver. Filipe Luís dos Santos - Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h55. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradela dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos.

representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Igualdade Racial – COMPIR para o Biênio 2022/2024.

#### PROPOSTAS PARA A UNIÃO:

Proporcionar garantias aos inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida/Casa Verde e Amarela, de forma a ter o direito garantido para receber suas residenciais; Criar edital específico para (micro empreendedores individuais – MEI) para facilitar o acesso aos editais uma que as exigências da burocracia das licitações e editais acabam favorecendo as grandes empresas; Mapear a saúde específica da população negra, com o objetivo de uma busca ativa das patologias mais recorrentes nesta população (anemia falciforme, mioma uterino, hipertensão arterial, hemocromatose) através dos agentes comunitários de saúde sem provocar despesas extras para o Estado; Incentivar o financiamento de pesquisas e fomentar a prática objetiva dos TCC e monografias nos finais dos cursos universitários evitando que belíssimos trabalhos acabem engavetados nos arquivos das Instituições que os aprovaram, sem buscar o melhoramento dos seguimentos pesquisados; Incorporar um censo etnográfico nas fichas cadastrais do Sistema Único de Saúde, Educação, REDS, BO e em todas as informações destinadas a um banco de dados para visibilizar a população negra, indígena e quilombola nos cadastros do município, estado e união; Criar uma lei, através do Ministério da Educação, que garanta o letramento racial como componente curricular obrigatório dos cursos do ensino superior; Incluir a capoeira como modalidade olímpica amplamente apoiado pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB e com esforço pelo Governo Federal para reconhecimento no Comitê Olímpico Internacional – COI.

#### PROPOSTAS PARA O ESTADO:

Promover a igualdade racial no setor público no quesito moradia, educação, e saúde, visto ser este público o mais carente de atenção e o mais distante das ações governamentais que visam o atendimento dos vulneráveis; Garantir a efetivação da Lei 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira e indígena", a partir da capacitação remunerada dos docentes do estado de Minas Gerais; Promover uma campanha estadual de incentivo à população negra para ampliar sua participação nas Conferências de Igualdade Racial; Implementar efetivamente as ações de combate ao racismo e à intolerância religiosa junto à Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBT fobia e Intolerâncias Correlatas -DECRIN; Confeccionar através da Secretária Estadual de Cultura e Turismo um catálogo que incentive o resgate da integração da história da população negra nos municípios do Estado de Minas Gerais, visando os monumentos e patrimônios materiais e imateriais para livre acesso.

#### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO:

Utilizar as mídias sociais e oficiais para dar publicidade aos assuntos relevantes deliberados nas pautas e espaços realizados e indicados pelo Pleno do COMPIR, população e ativistas dos Movimentos Negros. (CONEPIR, Congada, Folia de Reis, Capoeira, Povo de Terreiro, Povo Indígena e Quilombolas); Criação de uma lei similar ao FIA para captação de recursos mediante renúncia fiscal; Financiamento das iniciativas do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR com verba do Fundo Municipal de Igualdade Racial e outras suplementadas que forem captadas; Criação de uma Comissão permanente e multidisciplinar no COMPIR; Criar projetos específicos através do Fundo Municipal da Igualdade Racial com recursos municipal, estadual e federal.

#### DELEGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BARBACENA NA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – V COEPIR:

Ibrantina Cristina de Melo  
Leandro Eustáquio Elias  
Marta Maria de Oliveira  
Nivaldo Paulino Teodoro  
CONSELHEIROS ELEITOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – BIÊNIO 2022/2024:  
REPRESENTANTE DA 3ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:  
REPRESENTANTE DO PRÓ- MULHER REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:

Nivaldo Paulino Teodoro – Titular  
Giovani Tarcísio de Souza – Suplente  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO:  
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS legalmente constituídas:

Leandro Eustáquio Elias – Titular  
Edgar Alves Marques – Suplente  
REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DAS MINORIAS RACIAIS sediados em Barbacena:  
Quilombolas dos Candendês:  
Roseli dos Santos – Titular  
Ibrantina Crisina de Melo – Suplente  
Congada:  
Rizeli Moreira da Silva – Titular  
Marta Maria de Oliveira – Suplente

Barbacena, 07 de fevereiro de 2022.  
Nivaldo Paulino Teodoro  
Presidente – COMPIR

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Presidente: Nivaldo Paulino Teodoro

#### RELATÓRIO

#### V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL RELATÓRIO FINAL

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barbacena, realizou no dia 02 de fevereiro de 2022 nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena – IFET Barbacena, a 5ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com o tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós". Foram realizados importantes debates sobre o Tema da Conferência e votadas propostas para a União, Estado e Município. Foram votados e eleitos para representar o Município de Barbacena na V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade racial – V COEPIR os inscritos como Delegados na V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Também na ocasião foram eleitos os Conselheiros